GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Declaração - SES/SINFRA/DEA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de atendimento ao Laudo de Análise de Engenharia - LAE, que os projetos NÃO foram aprovados pelo corpo de bombeiros, vigilância sanitária, CAP e outros órgãos pertinentes por não haver necessidade, haja vista não se tratar de projetos de arquitetura, de prevenção e combate a incêndio e pânico ou de energia elétrica de alta voltagem, estes sim, com necessidade de aprovações.

Brasília, 04 de janeiro de 2023.

LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES

Diretor de Engenharia e Arquitetura

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES - Matr.0136562-2**, **Diretor(a) de Engenharia e Arquitetura**, em 04/01/2023, às 12:49, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **103089028** código CRC= **57699C9B**.